



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 179/2016 – São Paulo, segunda-feira, 26 de setembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 52, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Regulamenta a utilização da VPN – Virtual Private Network no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a possibilidade técnica de acesso remoto à rede corporativa no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, e a necessidade de definir critérios e requisitos uniformes para a sua utilização;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0017976-66.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, o uso da Rede Privada Virtual – VPN para possibilitar acesso remoto à rede corporativa e aos sistemas não disponíveis nos portais da internet da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º O acesso à VPN será liberado por meio de autenticação, mediante uso do login e senha do usuário, e permitido somente aos usuários ativos na rede corporativa, sendo vedado aos servidores aposentados, cedidos, removidos ou desligados.

Art. 3º A liberação do acesso será concedida mediante abertura, pelo gestor da unidade administrativa ou judiciária (Diretor/Chefe de Gabinete ou Assessor), de chamado no sistema de chamados de Tecnologia da Informação – CallCenter, classificado com o objeto próprio "Acesso Remoto VPN", contendo login e nome do usuário a ser autorizado, os sistemas a serem utilizados e o período de vigência do acesso.

§1º O período de vigência do acesso remoto será de no máximo 12 (doze) meses, findo o qual, o acesso será removido automaticamente, devendo o gestor da unidade abrir novo chamado, se o caso.

§2º Será autorizado o acesso apenas para uso de sistemas não disponíveis pelos portais da internet da Justiça Federal da 3ª Região e para atividades técnicas de suporte, manutenção e sustentação de sistemas e infraestrutura.

§3º Fica previamente autorizado o acesso a:

a) magistrados da Justiça Federal da 3ª Região;

b) servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) responsáveis pelas atividades de suporte, manutenção e sustentação de sistemas e infraestrutura.

Art. 4º O usuário deverá observar as regras e procedimentos de segurança definidos na Política de Segurança de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3ª Região.

§1º Os equipamentos pessoais, durante utilização para acesso à rede via VPN, passam a ser uma extensão da rede da Justiça Federal da 3ª Região e como tal, estão sujeitos às regras e procedimentos de segurança previstos no *caput*.

§2º Todo o tráfego de dados entre a estação de trabalho do usuário e a rede conectada, será realizado via VPN, sendo vedado qualquer outro tráfego de dados, bem como a utilização de mais de uma conexão física de rede.

§3º É responsabilidade do usuário manter o computador atualizado com a versão mais recente do software de antivírus e dos pacotes de segurança do sistema operacional fornecidos pelo fabricante.

§4º É vedado o acesso à VPN a partir de computadores públicos ou daqueles em que não for possível garantir os requisitos mínimos de segurança, especificados pela SETI.

Art. 5º Quando conectado à rede via VPN, o usuário não poderá salvar arquivos no servidor remoto (drives C:, D:, E:), devendo utilizar o drive de sua unidade na rede, a fim de evitar perda de informações e sobrecarga no armazenamento. Os arquivos salvos nos drives do servidor remoto poderão ser removidos pela área técnica responsável, para preservar a segurança do ambiente.

Art. 6º O usuário é responsável por prover a infraestrutura tecnológica necessária e seu acesso à Internet, incluindo a velocidade e a qualidade deste acesso, essencial à utilização do serviço, bem como por qualquer instalação de software e suporte técnico.

Art. 7º A SETI deverá disponibilizar e manter atualizados na base de conhecimento do sistema de chamados de Tecnologia da Informação – CallCenter: os manuais de orientações de instalação e uso, a relação de requisitos mínimos necessários, a relação de sistemas operacionais e versões suportados, bem como os sistemas disponíveis para acesso pela VPN.

Art. 8º O suporte técnico será prestado pela central de atendimento da SETI durante seu horário de funcionamento e ficará restrito à verificação da disponibilidade dos sistemas institucionais, sendo vedada a intervenção direta ou qualquer forma de orientação quanto a procedimentos a serem executados em equipamentos particulares.

Art. 9º A SETI poderá monitorar o volume de dados das conexões VPN e, se necessário, desconectar qualquer sessão onde se verifique consumo excessivo do link de comunicação de dados.

Art. 10. O usuário será automaticamente desconectado da VPN após 15 minutos de inatividade, devendo fazer novo login para reconectar-se à rede da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único. É vedada a prática de procedimentos artificiais para manter uma sessão aberta.

Art. 11. As atividades de manutenção preventiva no ambiente da VPN serão realizadas antes das 12:00hs ou após às 19:00hs, nos dias úteis, ou a qualquer horário nos finais de semana e feriados, sendo comunicadas com antecedência aos usuários.

Parágrafo único. Caberá ao usuário verificar os horários de manutenção programada dos serviços de tecnologia, divulgados pela SETI.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cabendo à SETI a adequação do ambiente tecnológico em até 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 364, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3ª Região - CPAI3R

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.098/2000, alterada pela Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania;

CONSIDERANDO a Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 31/2016, de 21 de julho de 2016, desta Presidência, que dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3ª Região - CPAI3R;

CONSIDERANDO a Portaria nº 6.817, de 14 de junho de 2011, da Diretoria Geral deste Tribunal, que cria a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade no TRF 3ª Região;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0021518-24.2016.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Compor Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3ª Região - CPAI3R com os seguintes membros:

I - Magistrados:

a) Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni;

b) Paulo Alberto Sarno;

II - Analistas Judiciários, dentre as especialidades Engenharia e Arquitetura:

a) Sonia Kiyoko Kawano, R.F. nº 3.653, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3);

b) Alessandra Ayumi Nomura Marzocca, R.F. nº 5.978, da Seção Judiciária de São Paulo (SJSP);

c) Frank Rogers Pereira, R.F. nº 5.967, da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul (SJMS);

III - Analistas Judiciários, dentre as especialidades Medicina, Enfermagem, Serviço Social e Psicologia:

a) Rosely Timoner Glezer, R.F. nº 3.239, do TRF3;

b) Antonio Sergio Rodrigues, R.F. nº 1.273, da SJSP;

c) Iris Inari Bambil Ujje Lima, R.F. nº 6.312, da SJMS;

IV - Gestores das áreas de educação profissional do TRF3, da SJSP e da SJMS;

V - Gestor da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF3;

VI - Gestor da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica;

VII - servidores:

a) Elisabete de Moraes Carlos Lopes Mataruco, R.F. nº 3.644, do TRF3;

b) Alexandre Faruolli Ferrareto, R.F. nº 3.803, da SJSP;

c) Sônia Regina Torres dos Santos, R.F. nº 4.209, da SJMS;

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela magistrada indicada na alínea *a* do inciso I, a qual será substituída em suas ausências pelo magistrado indicado na alínea *b* do inciso I.

Art. 2º A CPAI3R apresentará à Presidência do Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta norma, Plano de Ação para Acessibilidade e Integração de Pessoas com Deficiência.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 6.817, de 14 de junho de 2011, da Diretoria-Geral deste Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 362, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho para definição de fluxos de tramitação dos feitos criminais com vistas à implantação no PJe.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 0029114-59.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a realização de estudos sobre os procedimentos relativos à tramitação processual dos feitos de matéria criminal, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo grau da 3ª Região, com vistas à implantação no Sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe, composto por:

- I - Dr. Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal em Auxílio à Presidência;
- II - Dr. Alessandro Diaféria, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Criminal de São Paulo;
- III - David Panessa Bacelli, Assessor de Gestão dos Sistemas da Informação;
- IV - Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Plenário e Órgão Especial;
- V - Luiz Fernando Pacheco, Diretor da Subsecretaria da 11ª Turma;
- VI - Margareth Mariko Watanabe Perdigão, Diretora da Subsecretaria da 5ª Turma;
- VII - Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista, Diretora da 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo;
- VIII - Cristina Paula Maestrini, Diretora da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo;
- IX - Cleber José Guimarães, Diretor da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo;
- X - Andrea Rodrigues Ferraz Campos, Diretora da Central de Penas e Medidas Alternativas;
- XI - Marta Fernandes Marinho Curia, Assessora da Escola de Magistrados da Terceira Região;
- XII - Paula Regina Cícero Yort, representante do Núcleo de Apoio Judiciário - NUAJ-SP.

§1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelos Juizes Federais indicados nos incisos I e II.

§ 2º Os membros do grupo de trabalho deverão indicar representantes para substituí-los em suas ausências.

§ 3º Os coordenadores do grupo de trabalho solicitarão levantamentos de dados e informações às áreas técnicas do Tribunal e Seções Judiciárias, bem como a participação de representantes de outras áreas, sempre que necessário, a fim de subsidiar os estudos e prestar apoio técnico.

Art. 2º O grupo de trabalho apresentará ao Comitê Gestor Regional do PJe, em até 150 (cento e cinquenta) dias, relatório detalhado e conclusivo sobre o nível de compatibilidade dos procedimentos adotados na tramitação dos processos de matéria criminal e o fluxo atual previsto no PJe, bem como propostas sobre eventuais alterações do sistema, para adequação às necessidades da Justiça Federal da 3ª Região, a serem enviadas ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Parágrafo único. A AGES será responsável pela organização e registro das atividades do grupo, observando os prazos estabelecidos no *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 900, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tomar sem efeito o item VIII do Ato 773/16.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 30/8 a 28/9/16, em decorrência de trânsito do MM. Juiz Federal CIRO BRANDANI FONSECA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 908, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 19/8/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, designado pelo Ato 663/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 912, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 13 e 14/9/16, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, designada pelo Ato 110/16.

II – Designar a MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, da 11ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 15 a 26/9/16, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, designada pelo Ato 110/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 894, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 5 e 9/9/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 901, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 29/9/16, o Ato 858/13 quanto à designação do MM. Juiz Federal JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, da 22ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 897, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 849/16 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 22, 23/9 e 4/10/16 na designação do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 896, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, da 9ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 12 a 15/9/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, designado pelo Ato 469/16.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 16/9 a 11/10/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, designado pelo Ato 469/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 910, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 9 a 14/9/16, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 898, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 26/8/16, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 899, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 24/8/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 913, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 6/7/16, os Atos 22 e 279/16, quanto às designações abaixo mencionadas:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Sede		MAGISTRADO	FUNÇÃO
13ª	Franca	Renato de Carvalho Viana	Diretor de Subseção Substituto e Corregedor
15ª	São Carlos	Carla Abrantkoski Rister	Diretora de Subseção
16ª	Assis	Guilherme Andrade Lucci	Diretor de Subseção
17ª	Jauá	Rodrigo Zacharias	Diretor de Subseção
19ª	Guarulhos	Eliana Borges de Mello Marcelo	Diretor de Subseção
20ª	Araraquara	Denise Aparecida Avelar	Diretora de Subseção Substituta
28ª	Jundiaí	Flávia de Toledo Cera	Diretor de Subseção Substituto
29ª	Registro	Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	Diretora de Subseção
30ª	Osasco	Luís Gustavo Bregalda Neves	Diretor de Subseção e Corregedor
32ª	Avaré	Leonardo Pessorusso de Queiroz	Diretor de Subseção

33ª	Mogi das Cruzes	Adriana Freisleben de Zanetti	Diretor de Subseção Substituto e Corregedor
35ª	Caraguatatuba	Ricardo de Castro Nascimento	Diretor de Subseção
40ª	Mauá	Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza	Diretor de Subseção
42ª	Lins	Rogério Volpatti Polezze	Diretor de Subseção
43ª	Limeira	Leonardo José Corrêa Guarda	Diretor de Subseção Substituto e Corregedor
44ª	Barueri	Jose Tarcisio Januario	Diretor de Subseção

II - Cessar, a partir de 12/9/16, o Ato 22/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN para exercer a função de Diretor da Subseção de Andradina.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 909, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 327 e 361.2016.SR04,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 1/8/16, o Ato 12.722/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 3ª Vara de Campo Grande, para atuar no Processo nº 0006063-78.2011.403.6000 da 4ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 9400040148, 9600036128 e 00060637820114036000 da 4ª Vara, a partir de 1/8/16, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 903, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, da 2ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 21/7/16, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, designado pelo Ato 669/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 914, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 6342000669/2016 e 6342000702/2016,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Alexey Sütismann Pere, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0003173-63.2016.4.03.6301 e 0003164-04.2016.4.03.6301 da mesma Vara, a partir de 22/7/2016, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 6/7/16, o Ato 13/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÚÜSMANN PERE, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 905, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato 188/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 902, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 276/16 para excluir o dia 14/6/16 da designação do MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 906, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 16/6/16, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 907, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 134/2016-SR,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 00015695620054036106 da 2ª Vara, a partir de 20 de julho de 2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 24, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução nº 250, de 19/8/2013, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2016, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *internet*, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2016, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.732.290.676,83	10.896.509,59	1.743.187.186,42
Pessoal Ativo	1.486.322.211,89	7.150.879,38	1.493.473.091,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	245.968.464,94	3.745.630,21	249.714.095,15
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	214.690.961,77	5.703.308,26	220.394.270,03
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	116.771,52	0,00	116.771,52
Decorrentes de Decisão Judicial	583.237,26	0,00	583.237,26
Despesas de Exercícios Anteriores	5.685.131,38	5.672.036,72	11.357.168,10
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	208.305.821,61	31.271,54	208.337.093,15
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.517.599.715,06	5.193.201,33	1.522.792.916,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			695.041.041.696,34
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/ IV)*100	0,218347%	0,000747%	0,219094%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,355468%		2.470.648.490,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,337695%		2.347.116.065,59
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,319921%		2.223.583.641,09

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- O valor de R\$ 770.343,37 não foi deduzido, no item II, linha "despesas de exercícios anteriores", por se tratar de despesa pertencente ao período de apuração, conforme orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício de 2015, do Ministério da Fazenda/STN, 6ª edição, página 511. O valor de R\$ 86.473,56, referente às despesas de exercícios anteriores (fontes 156 e 169), está computado no valor, no item II, linha "inativos e pensionistas com recursos vinculados".
- Integram o total de despesas com pessoal ativo, os registros das contas contábeis do grupo 11.311.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação.

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO

Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

AMADOR SANT'ANA FILHO

Diretor da Subsecretaria de Controle Interno

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

DESPACHO

Processo SEI nº 0026806-50.2016.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Jucá Lisboa

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, defiro o afastamento em virtude de casamento, no período de 12 a 19 de agosto de 2016, nos termos do artigo nº 72, I, da Lei Complementar nº 35/79.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/09/2016, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 880, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores **ROBERTO CARLOS MEIRA**, RF 153, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B) e **WILSON ARANTES QUIVEN**, RF 1805, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto das Atas de Registro de Preços:

I - nº 12.026.10.2016 - empresa SANVAL INDÚSTRIA DE METAIS LTDA - EPP;

II - nº 12.027.10.2016 - empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME;

III - nº 12.028.10.2016- empresa ÍTACA EIRELI - ME;

IV - nº 12.029.10.2016- empresa ALMIR LOPES - EPP

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/09/2016, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2179902/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0015471-34.2016.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 021/2016 - RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.030.10.2016		
Validade: 19/09/2017		
Fornecedor: ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA-EPP (CNPJ nº14.543.349/0001-84)		
Classificação: 1º lugar		
Lote 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Envelope tipo saco, formato B4 (260 x 360mm), em papel off set branco de 90 g/m², com impressão em uma cor (preta), conforme modelo a ser disponibilizado por este Tribunal.	0,52
02	Envelope tipo saco, formato EB-2 (310 x 410mm), em papel off set branco de 90 g/m², com impressão em uma cor (preta), conforme modelo a ser disponibilizado por este Tribunal.	0,80
03	Envelope tipo saco, formato C5 (162 x 229mm), em papel off set branco de 90 g/m², com impressão em uma cor (preta), conforme modelo a ser disponibilizado por este Tribunal.	0,25
04	Envelope tipo saco, formato EB1 (325 x 450mm), em papel kraft natural de 110 g/m², com impressão em uma cor (preta), conforme modelo a ser disponibilizado por este Tribunal.	0,82

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 22/09/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2177031/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que, conforme Termo Aditivo Nº 12.017.11.2016, os preços relativos aos itens 01 a 51 da Ata de Registro de Preços nº 12.017.10.2016, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 108, de 15/06/2016, foram alterados onforme segue: 01/R\$15,10; 02/R\$17,51; 03/R\$20,52; 04/R\$24,07; 05/R\$27,87; 06/R\$34,69; 07/R\$39,82; 08/R\$46,77; 09/R\$24,45; 10/R\$25,35; 11/R\$30,57; 12/R\$35,15; 13/R\$53,20; 14/R\$53,10; 15/R\$65,47; 16/R\$42,37; 17/R\$51,04; 18/R\$21,25; 19/R\$134,87; 20/R\$15,12; 21/R\$47,64; 22/R\$70,68; 23/R\$79,75; 24/R\$96,18; 25/R\$77,37; 26/R\$8,45; 27/R\$8,47; 28/R\$9,50; 29/R\$11,40; 30/R\$13,30; 31/R\$13,30; 32/R\$13,30; 33/R\$12,35; 34/R\$14,25; 35/R\$12,25; 36/R\$14,72; 37/R\$13,58; 38/R\$12,82; 39/R\$8,55; 40/R\$8,55; 41/R\$9,50; 42/R\$11,40; 43/R\$13,53; 44/R\$15,20; 45/R\$17,10; 46/R\$11,40; 47/R\$12,35; 48/R\$11,40; 49/R\$12,35; 50/R\$15,20 e 51/R\$11,40. A Ata e o Termo Aditivo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 22/09/2016, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 868, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025675-40.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidora **SABRINA ANGÉLICA MARTINELLI**, R.F. nº 2898, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/09/2016, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 876, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030587-80.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR o servidor **VINICIUS CARVALHO NERY**, R.F. nº 3448, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/09/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 877, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030588-65.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA CHRISTINA LUPIANHES MEDEIROS**, R.F. nº 1588, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da 1ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/09/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 878, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029955-54.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **RENE SANCHEZ**, R.F. nº 1506, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/09/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 879, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029955-54.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **ARY SANTANNA CARDOZO FILHO**, R.F. nº 749, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquela Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/09/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2178573/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0027425-77.2016.4.03.8000

Documento nº 2178573

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora VERA LUCIA EMIDIO, RF 3673.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 5.254 (cinco mil duzentos e cinquenta e quatro) dias, referentes ao período de 12/03/1997 a 05/08/2011, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 22/09/2016, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2185148/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030668-29.2016.4.03.8000

Documento nº 2185148

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2185144, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARTHA LUSTOSA MESSIAS BARRENSE, no dia 20/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2016, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183410/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008959-69.2015.4.03.8000

Documento nº 2183410

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2182602, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, nos dias 20/09/2016 e 21/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2016, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183449/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005174-02.2015.4.03.8000

Documento nº 2183449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2183447, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE HARADA RODRIGUES, no dia 22/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2016, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183469/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021826-31.2014.4.03.8000

Documento nº 2183469

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2183462, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA GOMES DE LIMA, no período de 19/09/2016 a 23/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2016, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183789/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021349-08.2014.4.03.8000

Documento nº 2183789

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2183781, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, nos dias 19/09/2016 e 20/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2016, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2184324/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030695-12.2016.4.03.8000

Documento nº 2184324

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2184264, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA REIS BRUNO, no dia 21/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2016, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2184038/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016744-82.2015.4.03.8000

Documento nº 2184038

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2184018, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM, no período de 20/09/2016 a 28/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2016, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156073/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000725-98.2015.4.03.8000

Documento nº 2156073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2156068, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE PAULO CURY, no período de 09/09/2016 a 11/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2016, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2186096/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011865-32.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2185553, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE WILSON MIRANDA DIAS, no dia 23/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2016, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183493/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 2183493

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2183484, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 22/09/2016 a 19/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2016, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183809/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017691-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2183809

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2183803, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, nos dias 20/09/2016 e 21/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2016, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2184348/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029724-61.2015.4.03.8000

Documento nº 2184348

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2184346, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO CRISTOVAO DE ARAUJO, nos dias 22/09/2016 e 23/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2016, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183525/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005271-02.2015.4.03.8000

Documento nº 2183525

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2183521, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS, no dia 21/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2016, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183878/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005689-37.2015.4.03.8000

Documento nº 2183878

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2183875 defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor TAASI GONCALVES MOREIRA, no período de 21/09/2016 a 24/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2016, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183537/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006406-49.2015.4.03.8000

Documento nº 2183537

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2183535, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA CALDANA, nos dias 13/09/2016 e 14/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2016, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2181983/2016 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 5 a 12 de outubro de 2016.

Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 21/09/2016, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 51, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o voluntário abaixo relacionado, aprovado no “CAPACITAÇÃO PARA CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS” promovido pelo Instituto Ipso Iure Soluções em Mediação e Arbitragem, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ALEXANDRE SARDETO

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 22/09/2016, às 15:51, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2171613/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061654-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2171613

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5061 - MARISA SCATENA RAPOSO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 15/09/2016 a 15/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/09/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2172813/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061702-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2172813

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7299 - SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 12/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/09/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2172370/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053985-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2172370

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8090 - VANESSA MOURA DE CAMARGOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 16/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/09/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 54, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, da Diretora do NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, como segue:

3035 GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

1a.Parcela: 17/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 25/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, como segue:

838 ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO

1a.Parcela: 23/01/2017 a 02/02/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 04/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1033 EDITH NAKASSONE

1a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

2a.Parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017

3a.Parcela: 12/03/2018 a 21/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1785 MARIA ARMONIA ADAN GIL

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 05/07/2017 a 14/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1887 ALINE MARTINS ALFIERI

1a.Parcela: 13/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 28/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3178 IVENS FRANCISCO BANDEIRA

Exercício 2016

2a.Parcela: 13/03/2017 a 22/03/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Exercício 2017

1a.Parcela: 12/02/2018 a 21/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3254 ACUCENA GALUCHINO PERIN

1a.Parcela: 28/06/2017 a 07/07/2017

2a.Parcela: 30/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3296 ELISABETE SALAVRACOS

1a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3457 ILZE RUSSO MENDES

1a.Parcela: 26/01/2017 a 04/02/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3530 MARIA CRISTINA FERNANDES

1a.Parcela: 06/03/2017 a 15/03/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3631 KEIKO NEIDE HIGA

1a.Parcela: 02/05/2017 a 19/05/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 22/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3923 ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS

1a.Parcela: 02/05/2017 a 14/05/2017

2a.Parcela: 21/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3935 VLADIMIR LOPES NAPOLI

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3967 FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO

1a.Parcela: 04/12/2017 a 19/12/2017

2a.Parcela: 02/04/2018 a 15/04/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4473 SHEILA CRISTINA CASTINO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 26/07/2017 a 04/08/2017

3a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4892 ELIANE TIEMI ITO

1a.Parcela: 16/10/2017 a 27/10/2017

2a.Parcela: 07/05/2018 a 24/05/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5401 TAKEO ITO

1a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

2a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5715 ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA

1a.Parcela: 10/07/2017 a 21/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 25/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5759 ROMULO SILVA DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5885 ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 06/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6489 AGUINALDO APARECIDO DO CARMO

1a.Parcela: 26/02/2018 a 27/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7452 MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO

1a.Parcela: 17/07/2017 a 31/07/2017

2a.Parcela: 10/03/2018 a 24/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7538 JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES

1a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

2a.Parcela: 23/08/2017 a 01/09/2017

3a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7941 NATALIA FERNANDES MAWAKDIYE

1a.Parcela: 06/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 13/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7984 DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8058 SABRINA VASCONCELOS BASTOS

1a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

2a.Parcela: 10/01/2018 a 19/01/2018

3a.Parcela: 11/07/2018 a 20/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7380 ADRIANO AYUB PEREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 25/09/2017 a 24/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2016, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 58, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL, como segue:

422 ARISTIDES DE PAIVA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017

2a.Parcela: 10/02/2017 a 24/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

563 ROSANA HATSUMI HATIMINE

1a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017

2a.Parcela: 05/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

633 MARILDA APARECIDA AMARAL

1a.Parcela: 17/01/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

706 JURANDIR FELIX DA SILVA

1a.Parcela: 17/01/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

904 CARLOS GONCALVES

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 18/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1264 GINA PEDROSO CAMARA

1a.Parcela: 27/03/2017 a 10/04/2017

2a.Parcela: 25/09/2017 a 09/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1575 ERONILDA BARBOSA DA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 02/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1969 JOAO CARLOS MARINI

1a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3065 MARCOS HENRIQUE SAAT

1a.Parcela: 10/04/2017 a 20/04/2017

2a.Parcela: 18/09/2017 a 06/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3577 AUGUSTO JOSE PEREIRA DOS SANTOS

1a.Parcela: 06/02/2017 a 17/02/2017

2a.Parcela: 11/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3912 RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO

1a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

2a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

3a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4044 VALDIR MARTINS

1a.Parcela: 02/03/2017 a 31/03/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5314 SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA

1a.Parcela: 13/07/2017 a 27/07/2017

2a.Parcela: 10/01/2018 a 24/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5349 MAURO NOBORU KOGA

1a.Parcela: 02/05/2017 a 19/05/2017

2a.Parcela: 03/11/2017 a 14/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5475 TADEU ROMANO DE GODOY

1a.Parcela: 12/09/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5786 LEANDRO LOPES DA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 07/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5906 JULIO GAZZETTI YAMASHITA

1a.Parcela: 12/06/2017 a 30/06/2017

2a.Parcela: 09/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7582 IRANY PADILHA BENEDITO

1a.Parcela: 20/03/2018 a 29/03/2018

2a.Parcela: 18/07/2018 a 27/07/2018

3a.Parcela: 17/09/2018 a 26/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7950 HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU

1a.Parcela: 02/05/2017 a 21/05/2017

2a.Parcela: 31/07/2017 a 09/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7989 VANESSA MARQUART QUEMEL

1a.Parcela: 19/06/2017 a 30/06/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 28/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8000 DANIELA CANONE CALDAS

1a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2016, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 854, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, Analista Judiciário, da 6ª Vara Criminal para o Juizado Especial Federal de Mauá, a partir de 21.11.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 853, DE 21 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

- I. DISPENSAR a servidora ADRIANA COSTA BERTONI, RF 3477, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara de Campinas;
- II. DISPENSAR a servidora LUCIANE PIANTA PALHARES, RF 4845, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara de Campinas.
- III. DISPENSAR a servidora GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO, RF 6164, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2172388/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058000-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2172388

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7997 - CAMILA UNGAR JOAO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 15/09/2016 a 21/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/09/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2171416/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049264-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2171416

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5873 - LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/09/2016 a 14/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/09/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2186266/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016

Processo nº 0001558-79.2016.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei.

Obtenção do edital: a partir de 26/09/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 10/10/2016, às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 10/10/2016, às 10h30.

São Paulo 26 de setembro de 2016.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 23/09/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício do ano de 2016, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:

MÁRCIA LIAO MING HUI, RF 5.221, de: 26/01/2017 a 06/02/2017 e 03/04/2017 a 20/04/2017 para: 16/01/2017 a 30/01/2017 e 26/06/2017 a 10/07/2017.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal**, em 21/09/2016, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1. **CONSIDERANDO** que a servidora **ANA CLÁUDIA BASTOS DO NASCIMENTO**, R.F. 1.404, Supervisora de Procedimentos Comuns (FC-05), estará no gozo de férias no período de 19.09.2016 a 03.10.2016, indicar as servidoras **TELMA NOBUE MIZUMO**, R.F. 7.256, para substituí-la no período de 19.09.2016 a 25.09.2016 e **MARIA ADÉLIA RIBEIRO CORREIA GARÁ**, R.F. 4.472, para substituí-la no período de 26.09.2016 a 03.10.2016;
2. **CONSIDERANDO** que a servidora **CÉLIA NEGAMI**, R.F. 5.924, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC-05), estará no gozo de férias no período de 26.09.2016 a 06.10.2016, indicar a servidora **TELMA NOBUE MIZUMO**, R.F. 7.256, para substituí-la no referido período.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal**, em 21/09/2016, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR ALI MAZLOUM, MM. JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Bráulio Vanalli de Andrade, RF 7594, encontra-se em férias regulares no período de 19/09/2016 à 28/09/2016;

R E S O L V E

INTERROMPER no dia **23/09/2016**, por extrema necessidade do serviço, as férias do servidor **BRÁULIO VANALLI DE ANDRADE**, RF 7594, Analista Judiciário, designando-se referido dia para gozo em **29/09/2016**.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera etapa das férias parceladas por interesse do servidor e da Administração Pública.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Thaís Fernanda Ferreira Lopes – RF 7392, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), para alterar a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, anteriormente marcada para o período de 25/09/2016 a 14/10/2016 (vinte dias), para os períodos de 13/10/2016 a 22/10/2016 (dez dias) e 15/02/2017 a 24/02/2017 (dez dias);

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Thaís Fernanda Ferreira Lopes – RF 7392, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), para alterar a primeira e segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para os períodos de 15/02/2017 a 24/02/2017 (dez dias) e 22/07/2017 a 10/08/2017 (vinte dias), para os períodos de 11/09/2017 a 30/09/2017 (vinte dias) e 14/02/2018 a 23/02/2018 (dez dias), respectivamente;

CONSIDERANDO, por fim, que o deferimento do pedido formulado pela servidora atende aos interesses da Administração, em razão da absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse da Administração, em razão da absoluta necessidade do serviço, e no interesse da servidora Thaís Fernanda Ferreira Lopes – RF 7392, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, **para os períodos de 13/10/2016 a 22/10/2016 (dez dias) e 15/02/2017 a 24/02/2017 (dez dias).**

Art. 2º - Alterar, por interesse da servidora Thaís Fernanda Ferreira Lopes – RF 7392, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), a primeira e segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, **para os períodos de 11/09/2017 a 30/09/2017 (vinte dias) e 14/02/2018 a 23/02/2018 (dez dias), respectivamente.**

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 22/09/2016, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, MMa. Juíza Federal da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **GRACIELLE DAVID DAMÁSIO DE MELO**, RF 6867, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, estará em gozo de férias no período compreendido entre os dias 26/09/2016 a 05/10/2016, bem como estará compensando os serviços prestados em plantão judiciário nos dias 23/09/2016, 06 e 07/10/2016;

CONSIDERANDO que a servidora **VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO**, RF 4490, Supervisora da Seção de Expedição e Leilão - FC-5, esteve em gozo de licença por motivo de saúde, no período de 05 a 19/09/2016;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ANGÉLICA AMELOTTI** – RF 5857, para exercer, em substituição, o cargo de Diretora de Secretaria nos dias 23/09/2016, 26/09/2016 a 05/10/2016 e 06 e 07/10/2016.

II – DESIGNAR a servidora **CARMEN LUCIA PILAN**, RF 6672, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição e Leilão - FC-5, no período de 05 a 19/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 22/09/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, RF 7157, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, a compensar os dias 07/10/2016, 10/10/2016, 11/10/2016, 13/10/2016, 14/10/2016, 17/10/2016 e 18/10/2016, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal, e DESIGNAR a servidora ROSELI MODA, Técnico Judiciário, RF 1850, para substituí-la nos referidos dias, bem como em seu período de férias, designado para 19/10/2016 a 28/10/2016.

AUTORIZAR o servidor ROBERTO MATIDA HAMATA, Técnico Judiciário, RF 5277, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, a compensar os dias 03/11/2016, 04/11/2016 e 09/12/2016, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal, e DESIGNAR a servidora MARILAINÉ REQUENA ESGALHA, Analista Judiciário, RF 5684, para substituí-lo nos referidos dias, bem como em seu período de férias, designado para 03/10/2016 a 21/10/2016.

AUTORIZAR a servidora MARILAINÉ REQUENA ESGALHA, Analista Judiciário, RF 5684, a compensar os dias 16/12/2016 e 19/12/2016, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR a servidora ROSELI MODA, Técnico Judiciário, RF 1850, a compensar os dias 26/09/2016, 03/10/2016 e 19/12/2016, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR a servidora ELAINE CARDOSO PERES, Técnico Judiciário, RF 2388, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança e Ações Cautelares, a compensar os dias 03/10/2016 e 05/12/2016, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal, e DESIGNAR a servidora RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHYAMA, Técnico Judiciário, RF 5098, para substituí-lo nos referidos dias.

DESIGNAR a servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, RF 7157, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, para substituir o servidor FÁBIO ANTUNES SPEGIORIN, Técnico Judiciário, RF 6043, Diretor de Secretaria, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016, em razão de suas férias.

AUTORIZAR o servidor JOSÉ NATALÍCIO TENÓRIO DE MELO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, RF 1867, a compensar os dias 28/11/2016 e 29/11/2016, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR a servidora APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES PARREIRA, Técnico Judiciário, RF 2561, a compensar os dias 28/10/2016 e 16/11/2016, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 22/09/2016, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA 29 (2123806), para constar o 2º período de férias da servidora ELIANA DUTRA GABRIEL, RF 7180, referente ao exercício de 2017, para **08 a 22/01/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 12/09/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O **DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o período de férias da servidora **ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112**, técnico judiciária, de:

- 09/12 a 18/12/2016 (2ª parcela do período de fruição 2015/2016) **para 07/12 a 16/12/2016**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF. 6841, para o período supra.

Art. 3º RETIFICANDO a Portaria 2060615

...onde se lê 04/08/2016 a 07/08/2016, leia-se 03/08/2016 a 06/08/2016, e também os efeitos financeiros percebidos pela servidora Adriana de Freitas Neves Correia que vão até a data 06.08.2016, por consequência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Marília**, em 21/09/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 57, DE 20 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzcek, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), esteve afastada de suas atividades no dia 02.09.2016 e no período de 05 a 16.09.2016, por motivo de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Mitsuki Kamogawa, RF 4684, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5), esteve afastado de suas atividades nos dias 12 e 13.09.2016, por motivo de licença para tratamento de doença em pessoa da família;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578**, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no dia 02.09.2016 e no período de 05 a 16.09.2016.

II – HOMOLOGAR a designação da servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais nos dias 12 e 13.09.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Portaria Nº 58, DE 22 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
30.09.2016 a 07.10.2016	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

II - RETIFICAR a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

DIAS	JUIZ
09.09.2016	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini
15 e 16.09.2016	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

III - ESTABELECER nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.10.2016 a 09.10.2016	Newton José Falcão
10 e 11.10.2016	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini
12.10.2016 a 31.10.2016	Newton José Falcão

IV - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

V - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

VI - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

VII - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VIII – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, os termos das Portarias 1294312, de 26 de agosto de 2015 e nº 30 de 22 de agosto de 2016, desta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 30/2016, para constar a alteração de férias do servidor Douglas da Silva Odilon, RF: 6375, conforme segue:

II – Onde se lê: “... , para fruição nos períodos de 19 a 28/10/2016, 05 a 14/06/2017 e 01 a 08/08/2016, respectivamente;”, leia-se: “... , para fruição nos períodos de 19 a 28/10/2016, 05 a 14/06/2017 e 01 a 10/08/2017, respectivamente;”.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 19/09/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 79, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, ambas do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
30/09 a 07/10/2016	6.ª Vara	Dr. César de Moraes Sabbag

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence; as varas desprovidas de juízes substitutos também serão contempladas por meio de distribuição equitativa entre o número de plantões realizados, hipótese em que poderão realizar o plantão, em caráter excepcional, com juízes de outras varas, em rodízio, escalando-se o magistrado seguinte em antiguidade, sucessivamente, iniciando-se pelo mais moderno;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 20/09/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 80, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço - DF n.º 05, de 28 de junho de 2016,

RESOLVE:

I. Devido a necessidade de edição e atualização dos dados do serviço: ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL, de competência do NÚCLEO DE APOIO REGIONAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, nomeio como gestores de conteúdo das páginas da intranet/internet da Seção Judiciária de São Paulo - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, os servidores abaixo relacionados:

Subseção	Nome do Gestor de Conteúdo	RF	CPF
Ribeirão Preto	Juliana Nunes da Costa e Silva	8226	653.980.763-53
	Cleide Shizuko Nakaoka	3491	131.161.328-52
	Liziane Alves Carvalho Guimarães	5987	088.996.867-50
	Paula Valeria de Souza Alves Pereira	2404	248.237.498-71

II. Peço a exclusão do acesso ao sistema de edição o servidor: Bruno Lemos Roussenq, RF 6562, CPF 470.135.409-00.

III. Após a publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual do Núcleo de Comunicação Social, para ciência.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/09/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA NUNES DE ARAUJO, RF3963, Supervisora do Setor Criminal está no gozo de licença médica no período de 15/09 a 29/09/2016,

RESOLVE designar a servidora Aila Maria Abrantes Flor – RF 3384 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Comunique-se.

Santo André, 22 de setembro de 2016..

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 22/09/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Substitutos das Funções

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que os servidores abaixo indicados estiveram/estarão em férias nos períodos indicados,

RESOLVE designar os substitutos, conforme segue:

- Daniela Tavares F. D. dos Reis Domingos - RF 4370 - Oficial de Gabinete
- período de férias: 26/06/2016 a 08/07/2016
- Substituta: Mariana Conca Tamashiro – RF 6779

- Maurício Rodrigues - RF 3248 – Supervisor de Procedimentos Diversos
- período de férias: 01/08/2016 a 09/08/2016
- Substituta: Rosana Polonio – RF 6965
- período de férias: 10/08/2016 e 17/10/2016 a 26/10/2016
- Substituta: Patrícia Dyna de Menezes – RF 4542

- Elisângela Lombardi Hayashi - RF 3949 – Supervisora de Execuções Fiscais
- período de férias: 11/07/2016 a 29/07/2016, exceto dias 15 e 29/07/2016 (servidora Rosana em licença)
- Substituta: Rosana Polonio – RF 6965

- Vivian Ikeda Terni – RF 3334 - Supervisora de Ações Criminais
- período de férias: 28/03/2016 a 08/04/2016
- Substituta: Rosana Polonio – RF 6965
- período de férias: 15/08/2016 a 31/08/2016
- Substituta: Patrícia Dyna de Menezes – RF 4542

- Bruno Graefflinger - RF 2899 – Supervisor de Mandados de Segurança e Procedimentos Cautelares
- Período de férias: 11/04/2016 a 20/04/2016
- Substituta: Rosana Polonio – RF 6965
- Período de férias: 03/11/2016 a 12/11/2016
- Substituta: Patrícia Dyna de Menezes – RF 4542

Santo André, 22/09/2016

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 38/2016 - SBCP-02V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo são promovidas as seguintes Execuções Fiscais:

No.0002977-29.2003.403.6114 (200361140029773) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 355277875 ,Valor Originario : \$ 244.225,02, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 21/05/2003, protocolado em 21/05/2003, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: KIZZY PRODUcoes GRAFICAS EDITORA COMUNICACOES, CGC 58.411.729/0002-11, Endereço: ESTRADA DA ROSEIRA, 804, JD TUPA ,SBCAMPO-SP , 09830000 - JOSE LEONARDO DE LIMA, CPF 583.506.168-49, Endereço: ESTRADA DA ROSEIRA, 804, JD TUPÃ, SBCAMPO-SP, 09830000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO.

No.0000528-93.2006.403.6114 (200661140005289) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80203049445, 80204054685, 80205034801, 80298034003, 80603099965, 80605048195, 80605074839, 80698062207, 80698062208, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819204522200367, 13819503126200409, 13819501321200577, 138192251189826, 13819500761200345, 13819501322200511, 13819202271200548, 138192251179863, 138192251199899, Valor Originario: R\$ 16.808,02, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 03/02/2006, protocolado em 31/01/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: OW PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CGC 38.771.747/0001-16, Endereço: RUA CRISTIANO ANGELI, L313,JARDIM DAS PALMEIRAS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9810550 - WAGNER OCHSENDORF, CPF 632.741.248-34, Endereço: AV. LAURO GOMES, 5901, RUDGE RAMOS, SBCAMPO-SP, 09635010 - SUZANA MARTINI RAMOS OCHSENDORF, Endereço: R. SERGIO GERBELLI, 67, DA CASA, SBCAMPO-SP , 09850165. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3013/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/COFINS

No.0006004-10.2009.403.6114 (200961140060046), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200902230, 200902231 ,Valor Originario: R\$ 97.180,16, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 03/08/2009, protocolado em 03/08/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: FRAIZZ IND/DE ALIM C E IMP/ S/A, CGC 02.116.463/0001-49, Endereço: LUIGI BATISTINI, 570, BATISTINI, SBCAMPO-SP, 09842020 - RICARDO MOTIO FUKUHA, CPF 058.696.488-66, Endereço: AV HUMBERTO DE ALENCAR CAST BRANCO, 4110, VILA ASSUNCAO, SAO CAETANO DO SUL-SP, 09850300 - GREGORIO BARDAL, CPF 215.110.479-68, Endereço: MARIA AZEVEDO FLORENCE, 741, ASSUNCAO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09890530. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUICOES ESPECIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001620-82.2001.403.6114 (200161140016204), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200000053, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 0 ,Valor Originario : R\$ 13.123,99, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 17/05/2001, protocolado em 17/05/2001, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF 394460000141, em face de: ALVADOS AUTO POSTO LTDA, CGC 55.406.730/0001-89, Endereço: AV ROBERT KENNEDY, 1650, PLANALTO, SBCAMPO-SP, 09860000 - RAUL COSTA PERDIGAO, CPF 028.562.128-91, Endereço: AV ROBERT KENNEDY, 1650, PLANALTO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09860000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUICOES ESPECIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004116-69.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 370585607, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 370585607, Valor Originario : R\$ 765.741,18, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 07/06/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS GERAIS DA, CGC 04.422.103/0001-09, Endereco: R. MARIO ZAMPIERI, 57, CENTRO, SBCAMPO-SP, 09720450 - ALEXANDRE FERREIRA, CPF 299.252.418-20, Endereco: R. CHICO MENDES, 173, ORQUIDEAS, SBCAMPO-SP, 09854380 - ARIOMAR PRADO CHAURAS, CPF 696.894.318-20, Endereco: ZELINDA ZANELLA, 17, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09721210 - MICAEL DE SOUZA, CPF 260.806.788-37, Endereco: URBANO DE OLIVEIRA DUARTE, 12, ASSUNCAO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09811020. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000019-26.2010.403.6114 (201061140000192), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200902861, 200902862, Valor Originario: R\$ 72.237,78, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 07/01/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, Endereco: ALAMEDA SANTOS, 647, CERQUERA CEZAR, SAO PAULO, 01419001, em face de: SUPERCRYL LTDA, CGC 04.679.233/0001-13, Endereco: AV. HUMBERTO A. CASTELO BRANCO, 1112, VILA ROSA, SBCAMPO-SP, 9850300 - JOSE DA LUZ, CPF 985.347.933-87, Endereco: RIO MOGI-GUACU, 134, MANSOUR, UBERLANDIA-MG, 38414460. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/ CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUICOES ESPECIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007286-59.2004.403.6114 (200461140072865), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 350000037170, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 02029003144/02-42, Valor Originario: R\$ 5.544,70, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 26/10/2004, protocolado em 26/10/2004, proposta por INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS 3659166000102, em face de: CARLOS GILBERTO SIMOES, CPF 091.050.774-00, Endereco: TRAVESSA ARNOBIO BEZERRA DA SILVA, 224, VARZEA, MONTEIRO-PB, 58500000. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0004344-05.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011030158, 2013017525, 2014009033, 2014028405, Valor Originario : R\$ 2.628,18, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/07/2014, protocolado em 28/07/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, Endereco: PAMPLONA, 1200 - 1405001, em face de: VILSON DIAS LOPES, CPF 875.639.408-04, Endereco: VISCONDE DO RIO BRANCO, 120, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09791130. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000471-41.2007.403.6114 (200761140004710), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0026712005, 0061262006, 0274462006, Valor Originario: R\$ 1.139,74, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 01/02/2007, protocolado em 01/02/2007, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC, em face de: SANDRA ALVES PEREIRA, CPF 180.357.918-85, Endereco: LUISIANA, 545, VILA SANTA LUZIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09669000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/ CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0008550-14.2004.403.6114 (200461140085501), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 6431, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 193568, Valor Originario: R\$ 745,36, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/12/2004, protocolado em 15/12/2004, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, em face de: BENEDICTA DE SOUZA BOHLHALTER, CPF 107.562.258-17, Endereco: R. RIBEIRO, 32, SBCAMPO-SP, 09852420. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002089-50.2009.403.6114 (200961140020899), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 14641, Valor Originario : R\$ 837,77, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 20/03/2009, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, Endereco: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82, BELA VISTA, SAO PAULO-SP, 01331000, em face de: TONIA NOGUEIRA DA CRUZ, Endereco: R. RECIFE, 168, SBCAMPO-SP, 09890110. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001080-19.2010.403.6114 (201061140010800), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80207008583, 80307000522, 80607017809, 80609020745, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10932000007200668, 10932000008200611, 10932000007200668, 13819500196200910, Valor Originario: R\$ 57.690,27, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/02/2010, protocolado em 23/02/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: INDUSTRIA PAULISTA DE EMBALAGENS LTDA., CGC 01.972.767/0001-45, Endereco: EST. SADA E TAKAGI, 310, COOPERATIVA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9852070 - MARIANE APARECIDA DOS SANTOS, CPF 286.341.778-90, Endereco: ZACARIAS GOIS, 1326, SAUDE, SAO PAULO-SP, 04610003 - SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS, CPF 033.217.108-62, Endereco: MARCOS FERNANDES, 111, JD SAUDE, SAO PAULO-SP, 04149120. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO/IMI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IPI - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3020/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/CESSAO DE CREDITOS NÃO-TRIBUTARIOS - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO CESSAO DE CREDITOS NÃO - TRIBUTARIOS - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA

No.0000889-42.2008.403.6114 (200861140008895), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30107248559, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210008640059, Valor Originario : R\$ 61.750,00, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 19/02/2008, protocolado em 19/02/2008, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS 2313673000127, Endereco: AV. INDIANOPOLIS, 1.111 - 04063002, em face de: AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA, CGC 60.408.218/0001-01, Endereco: AV. DO TABOAO, 02, RUDGE RAMOS, SBCAMPO-SP, 09655000 - NELSON TRIBUSI, CPF 111.658.928-12, Endereco: AV. ULISSES GUIMARAES, 460, BELA VISTA ,RIO CLARO-SP, 13506736 - ORLANDO FERRATA NETO, CPF 053.032.407-54, Endereco: AV. RIO BRANCO, 120, CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ, 20040001. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO

No.1503639-26.1997.403.6114 (9715036392), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 322436001, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 322436001, Valor Originario: R\$ 719.162,74, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 21/10/1997, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: MOVEIS GARANTE IND/ E COM/ LTDA, CGC 44.381.135/0001-10 - LUIZ CARLOS LAZZURI, CPF 840.005.708-20, Endereco: HOLANDA, 163, ALPHAVILLE, BARUERI-SP . Para o fim de: DIVIDA ATIVA -DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0003901-59.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 364181877, 394821297, 604346662, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originario: R\$ 954.858,71, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 24/05/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SANTA EMILIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS L, CGC 47.158.605/0001-79, Endereco: EST. PARTICULAR EIJI KIKUTI, 430, COOPERATIVA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9852040 - ANA PAULA ALVES DA SILVA, CPF 304.705.468-16, Endereco: ALFREDO CESCHIATTI, 100, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO-RJ, 22775045. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000286-56.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201302709, Valor Originario : R\$ 146.049,62, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 21/01/2014, protocolado em 21/01/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de: JORMAM USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA EPP, CGC 05.342.797/0001-29, Endereco: LAUSANNE, 183, SUISSO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9663030. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUICOES ESPECIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005192-12.2002.403.6114 (200261140051920), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80201021959, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819000203200112, Valor Originario : R\$ 1.586.148,36, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 04/11/2002, protocolado em 04/11/2002, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA, CGC 61.374.781/0001-79, Endereco: R. VIGARIO JOSE INACIO, 263, CENTRO, PORTO ALEGRE-RS, 90020100. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /RPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004341-50.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011013535, 2012013169, 2013019396, 2014011077, 2014030251, Valor Originario : R\$ 3.334,43, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 28/07/2014, protocolado em 28/07/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP 62655246000159, Endereco: PAMPLONA, 1200 - 1405001, em face de: RAUL GOZZI FILHO, CPF 094.786.138-63, Endereco: WENCESLAU RICHTER, 132, JARDIM YRAJA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09781280. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0003605-03.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201200919, Valor Originario: R\$ 610.158,75, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/05/2012, protocolado em 24/05/2012, proposta por FAZENDANACIONAL/CEF 394460000141, em face de: CHS COOLERS AND HEATERS SYSTEMS IND/ E COM/LTDA, CGC 00.131.937/0001-04, Endereco: AV. DONA RUYCE FERRAZ ALVIM, 2365, JD RUYCE, DIADEMA-SP, 09961540. Para o fim de: DIVIDA ATIVA -DIREITO TRIBUTARIO /FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUICOES ESPECIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001556-52.2013.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 9053, Valor Originario : R\$ 1.964,02, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 08/03/2013, protocolado em 08/03/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EMRADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP, em face de: JFK SERVICOS DE RADIOLOGIA S/C LTDA, CGC 04.387.113/0001-42, Endereco: R. TREMEMBE, 44, VIVALDI, SBCAMPO-SP, 09617070. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/ CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001780-53.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 82302, Valor Originario : R\$ 1.293,38, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 26/03/2014, protocolado em 26/03/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, Endereco: ALAMEDA RIBEIRO PRETO, 82, BELA VISTA, SAO PAULO-SP, 01331000, em face de: CLAUDIONOR IVAN SIGOLI, CPF 900.672.235-91, Endereco: R. DOURADOS, 293, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09631000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA – DIREITO TRIBUTARIO/ CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001805-66.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 82305, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 312441, Valor Originário: R\$ 1.123,66, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 26/03/2014, protocolado em 26/03/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82, BELA VISTA, SAO PAULO-SP - 01331000, em face de: JANETE MATEUS DIAS REIS, CPF 103.003.998-47, Endereço: R. MANUEL ANTONIO DE AMEIDA, 265, SBCAMPO-SP, 09790500. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000828-11.2013.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 67910, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 261243, Valor Originário: R\$ 1.095,37, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/02/2013, protocolado em 07/02/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, em face de: LUCIA ROSA, CPF 139.928.498-30, Endereço: PASSAGEM DA BIQUINHA, 86, SBCAMPO-SP, 09790505. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001702-98.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2006023436, Valor Originário : R\$ 1.727,56, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 15/03/2010, protocolado em 15/03/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP 62655246000159, Endereço: PAMPLONA, 1200 - 1405001, em face de: COLONIAL EMPR IMOB S/C LTDA, CGC 53.708.533/0001-99, Endereço: R. CRISTIANO ANGELI, 368, SBCAMPO-SP,09810550. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000858-46.2013.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 67958, Valor Originário: R\$ 856,03, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/02/2013, protocolado em 07/02/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82, BELA VISTA, SAO PAULO-SP, 01331000, em face de: MARIA EDITE BARBOSA, CPF 255.971.028-50, Endereço: R. MODESTO SALERA, 79, JD THELMA, SBCAMPO-SP, 09850730. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) -CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007061-24.2013.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010008598, 2011006503, 2012005633, 2013012631, Valor Originário : R\$ 2.151,70, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/10/2013, protocolado em 09/10/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP 62655246000159, Endereço: PAMPLONA, 1200, SAO PAULO-SP, 1405001, em face de: JOAO MORENO SANCHEZ, CPF 218.183.208-00, Endereço: VINA DEL MAR,1132, ASSUNCAO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09861572. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001791-82.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 82310, Valor Originário: R\$ 1.123,66, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 26/03/2014, protocolado em 26/03/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82, BELA VISTA, SAO PAULO-SP, 01331000, em face de: NOELI COSTA DA SILVA, CPF394.082.139-04, Endereço: R. SANTA TEREZA, 71, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09761020. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/ CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001786-60.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 82300, Valor Originário : R\$ 1.123,66, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 26/03/2014, protocolado em 26/03/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82, BELA VISTA, SAO PAULO-SP, 01331000, em face de: ANA MARIA CUSTODIA DE OLIVEIRA TOMAZ, CPF 072.697.008-50, Endereço: R. PASSAGEM DOS CAFEZAIAS, 64450, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09780000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002403-88.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 62943, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 248920, Valor Originário : R\$ 735,29, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 27/03/2012, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82, BELA VISTA, SAO PAULO-SP, 01331000, em face de: MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA, CPF 047.752.048-07, Endereço: R. MARIA ALVES LORENZONI, 162, SBCAMPO-SP, 09642010. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001592-31.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011014033, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 535040076152007, Valor Originario: R\$ 978,58, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 29/02/2012, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES -ANATEL 2030715000112, em face de: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, CPF 141.928.534-34, Endereço: R. TERESA BARBOSA DE OLIVEIRA, 1270, VILA FLORESTA, SBCAMPO-SP, 09700000. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

Encontrando-se o (a)(s) Executado(a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação dos mesmos por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) Executado(s) e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo., CUMpra-se na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP., em 22 de setembro de 2016. Eu, (____), Aparecida R. Nakanishi, Técnico Judiciário, digitei. E eu (____), Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 22/09/2016, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 39/2016 - SBCP-02V

FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 3575, RUDGE RAMOS
SÃO PAULO – SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é são promovida as seguintes Execuções Fiscais:

No.0005118-26.2000.403.6114 (200061140051182), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 199903567, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 0, Valor Originario: 170.171,72, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 10/10/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF 394460000141, em face de: PLASTOME IND/ PLASTICA LTDA, CGC 61.404.653/0001-20, Endereço: AV. HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 405, VL ROSA, SBCAMPO-SP, 09851300 - SIGMAR OCHSENHOFER, CPF 004.343.268-95, Endereço: R. DOS BICOS DE LACRES, 1100, PQ DOS PASSAROS, SBCAMPO-SP, 0986114 - HENRIQUE OCHSENHOFER, CPF 020.619.708-00, Endereço: R. VEREADOR JOAO DE SOUZA, 70, CENTRO, GUARUJA-SP, 07195330 - WILFRID OCHSENHOFER, CPF 916.931.108-06, Endereço: R. DOS BICOS DE LACRES, 1070, PQ DOS PASSAROS, SBCAMPO-SP, 09861140 - ELLI OCHSENHOFER, CPF 941.298.788-91, Endereço: R. VEREADOR JOAO DE SOUZA, 70, CENTRO, GUARUJA-SP. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUICOES ESPECIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004631-80.2005.403.6114 (200561140046317), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30102006603, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 273032012568881, Valor Originario: 15.820,33, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 01/08/2005, protocolado em 01/08/2005, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS 2313673000127, em face de: AUTO POSTO FLAMA LTDA, CGC 44.378.461/0001-78, Endereco: RUA SENADOR VERGUEIRO, 3738, RUDGE RAMOS, SBCAMPO-SP, 09736300 - EMIDIO TEIXEIRA CRUZ, CPF 939.356.418-34, Endereco: PC JOSE SIQUEIRA, 172, CENTRO, OSVALDO CRUZ-SP, 17700000. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0005329-71.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211018821, 80211090925, 80214062739, 80611034358, 80611034359, 80613099663, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819503005201188, 13819508513201152, 13819503076201423, 13819503004201133, 13819503006201122, 13819504360201336, Valor Originario: R\$ 27.233,40, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/09/2014, protocolado em 12/09/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: R P NUNES INFORMATICA, CGC 08.635.803/0001-24, Endereco: RUA BATUIRA, 633, JD BRASILANDIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9861550. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUCAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS -CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0006230-59.2002.403.6114 (200261140062309) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 3904902, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 0 ,Valor Originario : R\$ 9.682,35, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 18/12/2002, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO 60975075000110, em face de: DROG MJM LTDA, CGC 55.020.432/0001-56, Endereco: AV HUMBERTO DE ALENCAR C BRANCO, 1910, CONTINENTAL, SBCAMPO-SP, 09850300 - MAURO HIROMITSU SHINMOTO, CPF 013.916.468-51, Endereco: ESTRADA DO M BOI MIRIM, 3309, VILA CALU ,SAO PAULO-SP - SUELI MITIE SHINMOTO, CPF 089.028.318-41, Endereco: ESTRADA DO M BOI MIRIM, 3309 ,VILA CALU , SAO PAULO-SP . Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004202-06.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 5230, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 18330, Valor Originario : R\$ 540,54, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 06/06/2011, proposta por CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP, em face de: CHARLES LAPA, CPF 276.479.228-07, Endereco: RUA MORUMBI, 247, PAULICEIA , SBCAMPO-SP , 09693100. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007002-17.2005.403.6114 (200561140070022) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 184, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : NADA CONSTA ,Valor Originario : R\$ 1.297,36, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 02/12/2005, proposta por CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS 9 REG - SAO PAULO 43762376000146, em face de: HELIDA MARIA SCARASSATI DE MORAES, CPF 039.554.698-24, Endereco: RUA PADRE BENTO DIAS PACHECO, 1000, JD BOA VISTA , SBCAMPO-SP , 09830700. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/ CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007251-21.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30112267353, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210002250921, Valor Originario : R\$ 19.063,30, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 22/10/2012, protocolado em 22/10/2012, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, em face de: BOA ENTRADA AUTO POSTO LTDA, CGC 44.383.230/0001-52, Endereco: AV. CEZAR MAGNANI, 851, PAULICEIA, SBCAMPO-SP, 09694000. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0005253-47.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80214062243, 80614101258, 80614101259, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819501001201416, 13819501000201463 ,13819501002201452 ,Valor Originario: R\$ 23.473,78, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/09/2014, protocolado em 08/09/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: EUDENIS NUNES DE OLIVEIRA, CGC 03.271.364/0001-02, Endereco: RUA LUZITANIA, 330, VILA LUSITANIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9725150. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUCAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0008264-21.2013.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 352028572 ,352028580, 352028629, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originario : R\$ 3.537.739,37, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/12/2013, protocolado em 03/12/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: NISSEYS TRANSPORTES LTDA - EPP, CGC 59.533.687/0001-73, Endereco: R. M.M.D.C., 880, VILA PAULICEIA , SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9690000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0008559-58.2013.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 186672013, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 034472005 ,Valor Originario: R\$ 328,88, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 12/12/2013, protocolado em 12/12/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO, Endereco: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, PINHEIROS, SAO PAULO-SP, 01452002, em face de: SALVATORE ALIMENTATO JUNIOR, CPF 192.571.388-10, Endereco: R. RANIERI MAZZILLI, 360, VILA FLORIDA, SBCAMPO-SP, 09780370. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001079-63.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 395654475, 395654483, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originario : R\$ 55.395,07, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 15/02/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MARAY MONOFILAMENTOS LTDA-ME, CGC 03.870.180/0001-50, Endereco: AV. TOCANTINS, 255, RIO GRANDE, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9830130 - CELIA DOS ANJOS MORENO, CPF 006.505.008-81, Endereco: AZEVEDO SOARES, 762, TATUAPE, SAO PAULO-SP, 03322000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0008530-62.2000.403.6114 (200061140085301), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8069915108799, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819001595 98 16, Valor Originario: R\$ 4.167,61, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 13/12/2000, protocolado em 12/12/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: ESTEMA TRANSPORTES LTDA, CGC 68.469.535/0001-40, Endereco: R. DAS ORQUIDEAS, 844, ASSUNCAO, SBCAMPO-SP, 09810390 - MARCO ANTONIO GONZALEZ DIAS, CPF 944.589.958-04, Endereco: AV. CAPITAO CASA, 582, DOS CASAS, SBCAMPO-SP, 09811251 - ESTHER REGINA MERENDINO, CPF 107.556.958-36, Endereco: RUA SALIM MAFOUD, 516, TERRA NOVA II, SBCAMPO-SP, 09820280. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005216-20.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 445367407, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originario : R\$ 37.643,82, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 05/09/2014, protocolado em 05/09/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: NANCI PENTEADO SIMM DEMARCHI - ME, CGC 09.011.955/0001-19, Endereco: AV. MARIA SERVIDEI DEMARCHI, 1803, DEMARCHI, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9820000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000462-69.2013.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 405577443, 405577451, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originario: R\$ 59.760,80, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 23/01/2013, protocolado em 23/01/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: USICONTROL AUTOMACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CGC 01.178.288/0001-51, Endereco: AV. BISPO CESAR DACORSO FILHO, 488, RUDGE RAMOS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9624000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0010188-38.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111073332, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819600504201112, Valor Originario : R\$ 30.352,44, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 16/01/2012, protocolado em 16/12/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: JOAO PAULO OTTINI, CPF 065.035.868-68, Endereco: R. INACIO PEDO, 234, BRASILANDIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9861620. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPF/ IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FISICA - IMPOSTOS – DIREITO TRIBUTARIO

No.0001526-51.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2008003345, 2009003040, 2010002800, 2011002051, 2011022055, Valor Originario : R\$ 3.063,33, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 29/02/2012, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP 62655246000159, Endereco: PAMPLONA, 1200 - 1405001, em face de: EDGARD YAMAGUSHI, CPF 689.799.758-72, Endereco: INACIO MIGUEL STEFANO, 574, JD TRES MARIA, GUARUJA-SP, 11410180. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0003606-66.2004.403.6114 (200461140036060), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603099827, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819500482200381, Valor Originario: R\$ 13.253,05, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: VBR SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EFETIVA LTDA, CGC 02.827.231/0001-07, Endereco: RUA ARLINDO BETTIO, 03, VILA ROBERTA, SBCAMPO-SP, 9851560 - ROSENILDO ALVES GOUVEIA, CPF 910.914.894-91, Endereco: R. ANGELA MARCON BONICIO, 79, COOPERATIVA, SBCAMPO-SP, 09851700. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004936-49.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 443927723, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originario : R\$ 30.855,23, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 29/08/2014, protocolado em 29/08/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: TRITECH INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - ME, CGC 02.019.670/0001-85, Endereco: RUA WALLACE SIMONSEN, 1799, NOVA PETROPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9771211. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001449-71.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 407972935 ,407972943, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originario: R\$ 72.081,50, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 11/03/2014, protocolado em 11/03/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ALEXANDER VIDA CORAZZA - ME, CGC 03.471.614/0001-40, Endereco: AV. IMPERADOR PEDRO II, 1015, NOVA PETROPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9770420. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/ CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000235-94.2009.403.0399 (200903990002355) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 9600887, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 169978, Valor Originario : R\$ 1.180,10, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 21/10/1997, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SAO CARLOS DE TECIDOS LTDA, CGC 59.114.488/0001-20 - BRUNO RONCHETTI, CPF 016.751.178-53 - MERCEDES MARIA MEDICE RONCHETTI, CPF 509.758.388-49 - JOSE LUIZ ROCHETTI, CPF 669.194.608-15. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUICOES ESPECIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002431-56.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 62852, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 302067 ,Valor Originario : R\$ 845,17, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 27/03/2012, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, Endereco: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82, BELA VISTA, SAO PAULO/SP, 01331000, em face de: FABIANA APARECIDA CANAL, CPF 107.779.878-48, Endereco: R. ANITA FRANCHINI, 518, SBCAMPO-SP , 09780040. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE)- CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002208-74.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 43221 ,Valor Originario : R\$ 845,85, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 23/03/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, Endereco: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82, BELA VISTA, SAO PAULO-SP, 01331000, em face de: ROSANGELA ANJOS SIMOES, CPF 194.488.398-39, Endereco: R. SERRA DA CANTAREIRA, 393, SBCAMPO-SP, 09855210. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005208-43.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 404775314, 405051743, 434383740, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originario: R\$ 72.763,56, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/09/2014, protocolado em 05/09/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: THEBAS COMERCIO DE PLASTICO LTDA., CGC 50.283.969/0001-95, Endereco: R. CHILE, 289, CASA 2, VILA SANTA LUZIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9667000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004863-77.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 442627106, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originario : R\$ 57.225,16, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 27/08/2014, protocolado em 27/08/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: PAES E DOCES COOPER PAO LTDA - ME, CGC 53.750.600/0001-33, Endereco: ESTRADA DA COOPERATIVA, 276, JD ESMERALDA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9850480. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000191-31.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 369907418, 369907426, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originario : R\$ 21.682,20, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 13/01/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SOUZA SERVICOS DE MAO DE OBRA E VIGI, CGC 10.261.608/0001-23, Endereco: R. NEUSA COELHO, 416, VILA SAO JOSE ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9790460 - NEUSA MOREIRA DE SOUZA, CPF 247.205.548-06, Endereco: AUGUSTO BULLE,106 ,FERRAZOPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09790470. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES -DIREITO TRIBUTARIO

No.0005016-13.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 440914167, 440914175, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originario : R\$ 54.197,15, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 02/09/2014, protocolado em 02/09/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: FAST PART MODELACAO LTDA - ME, CGC 02.563.188/0001-01, Endereco: R. DOS ALPES, 146, SALA 1, SUISSO , SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9663070. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

Encontrando-se o(a)(s) Executado(a)(s) e seu(s) responsável(eis) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Intimação do(s) mesmo(s) por Edital, por intermédio do qual fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) acima discriminado(a)(s) INTIMADO(s) da indisponibilidade de ativos financeiros efetivada nos autos em epígrafe, consignando que o mesmo terá o prazo de 5 (cinco) dias para comprovar que as quantias tomadas indisponíveis são impenhoráveis ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, sob pena de converter-se a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, nos termos do art. 854 e §§, do CPC/2015. Não ocorrendo manifestação fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) INTIMADO(s) da penhora realizada nos autos supra mencionados, fluindo daí, **O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** para interposição de Embargos à Execução. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP., 22 de setembro de 2016. Eu, Aparecida R. Nakanishi, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, confêri e subscrevo.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 22/09/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 40/2016 - SBCP-02V

FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 3575, RUDGE RAMOS
SÃO PAULO – SP

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é são promovida as seguintes Execuções Fiscais:

No.0006842-89.2005.403.6114 (200561140068428), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80405059081, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819200201200555, Valor Originário: R\$19.446,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 29/11/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: COMERCIAL RCF LTDA ME, CGC 01.592.768/0001-64, Endereço: RUA SILVA BUENO, 198, VILA ALVINOPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9891470 - ROBERTA DE LUCENA FERRETTI, CPF 223.785.328-22, Endereço: R. DOS VIANAS, 333, BAETA NEVES, SBCAMPO-SP, 09760000 - ANDRE LUIZ DE LUCENA FERRETTI, CPF 296.479.298-46, Endereço: R. DOS VIANAS, 333, BAETA NEVES, SBCAMPO-SP, 09760000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO - DIREITO TRIBUTARIO.

Encontrando-se o(a)(s) Executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução. Foi determinada, ainda, a Intimação do(s) mesmo(s) por Edital, por intermédio do qual fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) acima discriminado(a)(s) **INTIMADO(S)** da indisponibilidade de ativos financeiros efetivada nos autos em epígrafe, consignando que o mesmo terá o prazo de 5 (cinco) dias para comprovar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, sob pena de converter-se a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, nos termos do art. 854 e §§, do CPC/2015. Não ocorrendo manifestação fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) **INTIMADO(S)** da penhora realizada nos autos supra mencionados, fluindo daí, **O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS** para interposição de Embargos à Execução. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP., 22 de setembro de 2016. Eu, Aparecida R. Nakanishi, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conféri e subscrevo.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 22/09/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 77, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 26/09 às 9h de 30/09/2016	JEF	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 30/09 às 9h de 03/10/2016	1ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR, JUÍZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 23 de setembro a 30 de setembro de 2016 estará a cargo desta 1ª Vara Federal de Araraquara/SP, nos termos da Portaria n.º 63, de 16 de setembro de 2016, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pelo plantão judiciário nos período de 23 de setembro a 30 setembro de 2016, conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	SERVIDOR DE PRONTIDÃO/ PLANTÃO REGIONAL
23/09	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria (016) 991660811
24/09	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria (016) 991660811 IZANA CARINA CARDOSO FERRARI – RF 4528
25/09	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria (016) 991660811 JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS – RF 2420
26 a 30/09	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria (016) 991660811
E- MAIL DA SECRETARIA : araraquara_vara01_sec@jfsp.jus.br TELEFONE DA SECRETARIA: (016) 3114-7811/7801 CELULAR DO PLANTÃO: (016) 98135-1952	

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 63, DE 19 DE setembro DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h. de 26/09 às 9h. de 30/09/2016	2ª	Giovana Aparecida Lima Maia

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 20/09/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, Juiz Federal Diretor da 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, em Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA Nº 31 que estabelece a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional em Barretos, para constar o que segue:

onde se lê:

7411 ROGÉRIO DE PAULA E SILVA

...

2ª Parcela: 06/10/2016 a 25/10/2016

...

leia-se:

...

7411 ROGÉRIO DE PAULA E SILVA

...

2ª Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

3ª Parcela: 05/02/2017 a 14/02/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 21/09/2016, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUCA 2180898.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 85/2016, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"...a parcela de férias de 03/10 a 08/10/2016"

LEIA-SE:

"...a parcela de férias de 19/09 a 08/10/2016"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 22/09/2016, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 91, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR em substituição à servidora **NANCY MATSUNO MAGALHÃES, RF 1113**, para exercer a Função Comissionada de Supervisor de Processamento de Recursos (FC5) da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional Uniformização dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, a servidora **ROSIMEIRE PERES BALDAN, RF 7079**, no período de 13/09/2016 a 30/09/2016, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 22/09/2016, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 33, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados nos serviços no(a) 2ª OSASCO, como segue:

3816 VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO

1a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

2a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3889 MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3904 AUDENIR CHARETE

1a.Parcela: 14/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4223 ADARLI APARECIDA MARTINS

1a.Parcela: 15/05/2017 a 26/05/2017

2a.Parcela: 20/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5253 SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 05/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6720 FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA

1a.Parcela: 01/05/2018 a 15/05/2018

2a.Parcela: 20/11/2018 a 04/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6896 CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS

1a.Parcela: 03/07/2017 a 14/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 25/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7663 NANCY MICHELINI DINIZ

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 19/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7961 THIAGO GATTI FERNANDES

1a.Parcela: 09/04/2018 a 20/04/2018

2a.Parcela: 06/08/2018 a 23/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8144 PATRÍCIA CAVALCANTI DA CRUZ – período aquisitivo 2015/2016

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 05/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8144 PATRÍCIA CAVALCANTI DA CRUZ – período aquisitivo 2016/2017

1a.Parcela: 22/01/2018 a 02/02/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 02/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8230 GABRIELA DINIZ RODRIGUES

1a.Parcela: 31/07/2017 a 10/08/2017

2a.Parcela: 28/05/2018 a 15/06/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal**, em 22/09/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como

RESOLVE:

I- SUSPENDER, em virtude de licença médica nos dias 24/08/2016 a 25/08/2016 (2 dias), as férias da servidora GABRIELA DINIZ RODRIGUES - RF: 8230 no dia 24/08/2016 (01 dia), ficando para gozo no dia 26/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal**, em 22/09/2016, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como

RESOLVE:

I- ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO – RF: 3816 de 18/10/2016 a 27/10/2016 para 16/11/2016 a 25/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal**, em 22/09/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- DESIGNAR para substituir a servidora FLÁVIA SAMPAIO NOGUEIRA – RF 6720 na função comissionada FC-5 (Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares), no período de férias de 15/08/2016 a 24/08/2016, a servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO – RF: 3816.

II- DESIGNAR, em substituição, a servidora GABRIELA DINIZ RODRIGUES, RF 8230, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada vaga de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05) vaga, no período de 13/09/2016 a 30/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal**, em 22/09/2016, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de Plantão Regional e Local desta Subseção Judiciária, conforme Portaria n. 39, 40 e 43, do NUAR de Osasco/SP, bem como a designação desta Magistrada para o plantão nos períodos deste 2º semestre/2016,

RESOLVE:

I- ESTABELEECER a escala de servidores desta 2ª Vara Federal de Osasco em plantão, na seguinte conformidade:

- a. 08 a 15/08/2016: servidora Nancy Michelinini Diniz – RF: 7663;
- b. 05 a 12/09/2016: servidora Nancy Michelinini Diniz – RF: 7663 e no dia 07/09/2016 a servidora Viviane dos Anjos Ramires Romano – RF: 3816;
- c. 03 a 10/10/2016: servidora Nancy Michelinini Diniz – RF: 7663 e no dia 08/10/2016 a servidora Gabriela Diniz Rodrigues – RF: 8230 e no dia 09/10/2016 a servidora Viviane dos Anjos Ramires Romano – RF: 3816.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal**, em 22/09/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 68, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria 43, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 23/09/2016 às 09h de 30/09/2016	JEF	Dr ^a . Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Celular (11) 98926-9348 - Fax: (11) 2136-0149

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 21/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal Diretor em exercício da Subseção de Caraguatubá, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 2º da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala semanal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala semanal de **Juiz Federal Plantonista** para os Magistrados da Subseção Judiciária de Caraguatubá, bem como o **Plantão Judiciário Semanal dos Servidores**, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
26/09/2016 a 30/09/2016	Gustavo Catunda Mendes

Período	Juiz Federal Plantonista
26/09/2016 a 30/09/2016	Gustavo Catunda Mendes

Plantão Judiciário semanal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 23/09/2016 às 9 horas do dia 30/09/2016	Jamir Moreira Alves

II - **DETERMINAR** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **INFORMAR** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV – **INFORMAR** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **INFORMAR** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **INFORMAR**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 9 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **INFORMAR**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 9 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, nos finais de semana e feriados a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes é estabelecida pela Portaria nº 33, de 04 de agosto de 2016, publicada no D.O.E. em 08 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 22/09/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 84, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

R E S O L V E :

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

PERÍODO		MAGISTRADO PLANTONISTA
DE	ATÉ	
26/09/2016	27/09/2016	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
27/09/2016	30/09/2016	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales

Art. 2º. Estabelecer que o plantão local terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

Art. 3º. Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 15/09/2016, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2183882/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2016 - REABERTURA DE PRAZO

Processo: 0002231-69.2016.4.03.8002. Objeto: Aquisição de bens permanentes. Obtenção do edital: a partir de 26/9/2016, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 14/10/2016, às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 14/10/2016, às 10h30.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 23/09/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

Portaria Nº 34, DE 15 DE setembro DE 2016.

Estabelece o calendário para realização da Sessão Ordinária de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região nº 3, de 23 de agosto de 2016, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a qual, em seu art. 8º, I, delega ao Presidente da Turma Recursal a atribuição de designar data e horário para realização das sessões ordinárias e extraordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos às Sessões de Julgamento dos processos distribuídos nesta Turma Recursal;

RESOLVE:

I – ESTABELECER o calendário para realização das próximas sessões ordinárias da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

SESSÃO	DATA	HORÁRIO
12ª Sessão de Julgamento	30/09/2016	15:00 horas
13ª Sessão de Julgamento	14/10/2016	15:00 horas
14ª Sessão de Julgamento	27/10/2016	09:00 horas
15ª Sessão de Julgamento	10/11/2016	09:00 horas
16ª Sessão de Julgamento	24/11/2016	09:00 horas
17ª Sessão de Julgamento	07/12/2016	14:00 horas
18ª Sessão de Julgamento	15/12/2016	14:00 horas

A fixação da data acima não impede a realização de sessões extraordinárias, a critério do colegiado e em data a ser definida na forma do artigo art. 8º, I, da Resolução nº 3/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 22/09/2016, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

PORTARIA SUBSTITUIÇÃO

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, analista judiciária, Diretora de Secretaria, RF 5173, (CJ-03), estará compensando horas trabalhadas além do horário de expediente e em plantão judiciário nos dias 30/09/2016 e 03/10/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIA JOSÉ ROSSI**, analista judiciária, RF 5181, para substituir a servidora JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES nos dias 30/09/2016 e 03/10/2016 (dois dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 22/09/2016, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispensa/Designação FC

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, analista Judiciária, RF 5143, da Função Comissionada de Assistente II – FC03, **a partir de 1 de outubro de 2016**;

II – DESIGNAR a servidora REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, técnica Judiciária, RF 5143, para exercer a Função Comissionada de Assistente II - FC03, **a partir de 1 de outubro de 2016**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 22/09/2016, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 224, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no período de **23/09/2016 a 26/09/2016**.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução CJF-3 275, de 22/02/2006, alterada pela Resolução CJF-3 440, de 22/09/2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 042/2015, de 21/05/2015, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 112/2016, de 09/05/2016, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, que regulamenta o horário de entrega de Comunicado de Prisão em Flagrante recebido no plantão judiciário para o Setor de Distribuição e Protocolo, **tendo em vista as audiências de custódia**;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 23 a 26/09/2016, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, o magistrado abaixo relacionado, **o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o periculado de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
23/09/2016 a 26/09/2016	Dra. Monique Marchioli Leite, MMA. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
23/09/2016 a 30/09/2016	2ª	Priscila Guimarães Marciano – RF 7142

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 9142-8104**.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. Os plantonistas deverão examinar diariamente o e-mail do plantão, a fim de verificarem se houve o envio de Comunicado de Prisão em Flagrante no período pós expediente judiciário e, em caso afirmativo, encaminharem imediatamente, até às 08:30 horas, por e-mail (JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 20/09/2016, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 20 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 225, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Regulamenta o Distribuidor, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 26.09.2016 a 30.09.2016**, na Subseção Judiciária de Dourados.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 26.09.2016 a 30.09.2016**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
26.09.2016 a 30.09.2016	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 20/09/2016, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 20 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 226, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 26.09.2016 a 30.09.2016**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 26.09.2016 a 30.09.2016, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
26.09.2016 a 30.09.2016	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 20/09/2016, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 20 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 228, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Trata da concessão de ausência e compensação da servidora Adriana Barroso Vaz – RF 5229, e dá outras providências.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA COSTA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Adriana Barroso Vaz, RF. 5229, Técnico Judiciário, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, para ausentar-se do trabalho no dia 23 de setembro de 2016, conforme documento 2182789, bem como estará em gozo de suas férias no dia 22/09 e no período de 26/09 a 05/10/2016;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 217, incisos e parágrafos da Constituição Federal de 1988 e o art. 102, inciso X da Lei n. 8.112/90.

RESOLVE

I – CONCEDER à servidora **ADRIANA BARROSO VAZ**, RF. 5229, Técnico Judiciário, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, **AUTORIZAÇÃO** para ausentar-se do trabalho no dia 23 de setembro de 2016, conforme requerimento.

II – DESIGNAR o servidor **EDSON GUERRA CARVALHO**, RF 7450, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, nos dias 22 e 23/09 e período e 26 a 05/10/2016, sem prejuízo de suas atribuições..

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 22/09/2016, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 22 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 229, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Trata da substituição da servidora **Níve Gomes de Oliveira Martins** – RF 2192, Técnica Judiciária, Supervisora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados/MS, e dá outras providências.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF 79, de 19/11/2009;

CONSIDERANDO que a servidora **Níve Gomes de Oliveira Martins** – RF 2192, Técnica Judiciária, Supervisora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará em gozo de suas férias regulares, exercício - 2015/2016, no período de 19/09/2016 a 27/09/2016;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, Técnico Judiciária, RF. 1063, Supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial e Avaliação de Documentos, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, no período de 19/09/2016 a 27/09/2016, sem prejuízo de suas atribuições.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 22/09/2016, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 22 de setembro de 2016.